**1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 086/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2021, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005.113.009-21 e portador da cédula de identidade RG nº 3.620.6130, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.22.031/0001-83 com endereço a Tr., Teobaldo Fritz, s/n, centro, na cidade de Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000 representada por seu sócio administrador **MARCELO JOMBRA,** portador da cédula de identidade nº 2.978.289 e inscrito no CPF/MF sob nº 781.785.849-72, doravante denominado **FORNECEDOR 1**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIVERSAS POTÊNCIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, sem aplicação de reajuste, a prorrogação da vigência da Ata originária, nos termos da Cláusula 12.1, por mais **12 (doze) meses**, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, passando a vigorará de **8 de julho de 2021** a **8 de julho de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s):  
04.008.15.451.0400.2.408 – Manutenção e conservação de prédios públicos  
05.001.10.301.0500.2.502 – Manutenção do bloco da Atenção Básica  
06.001.08.244.0601.2.603 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
07.001.12.361.0701.2.711 – Manutenção da Educação – Fundamental  
07.001.12.365.0701.2.709 – Manutenção da Educação – Creche  
07.001.12.365.0701.2.710 – Manutenção da Educação – Pré escola  
Modalidade de Aplicação (s) 3.3.90 Outras despesas correntes - Aplicações diretas  
Fonte(s): 000 – Recursos Ordinários  
 001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação  
 002 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 05 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

**JULIANO SCHNEIDER**

**CONTRATANTE**

**MARCELO JOMBRA**

**COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME**

**FORNECEDOR 1**

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------